Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
29 MAIO 2013
Joanita Lacerda Filus
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.677

PROJETO DE LEI Nº 049/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
04.006	DPTO DE ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004	ADMINISTRACAO
04.006.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
04.006.0004.0122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
04.006.0004.0122.0402.2053	ATIVIDADES DEPTO DE ADM GERAL
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	**R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de maio de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 03/06/2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 10/06/2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 17/06/2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049/2013

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Data Center da Prefeitura Municipal de Irati transmitirá, via ondas de rádio, sinal de internet e telefonia para as localidades da zona rural do município e ampliará a transmissão para as unidades municipais urbanas já existentes.

Hoje são atendidos mais de 20 unidades na zona urbana e pretendemos somar ao projeto atual cerca de 32 unidades de saúde, 11 creches e 30 escolas municipais.

O investimento trará grandes benefícios, conforme segue:

- A internet terá um link superior a 2 Mbps por ponto de acesso, podendo ser maior em pontos que demandam maior necessidade;
- A telefonia entre as repartições internas e externas - ramais - não terá custos ou taxas adicionais, pois utilizaremos a tecnologia de voz sobre ip.
- Será permitido realizar reuniões através de vídeo conferência entre unidades tanto da zona rural como urbana;
- Será viabilizada a instalação de câmeras de vigilância nas unidades municipais, possibilitando assim, uma ponte entre a guarda municipal e localidades remotas;
- Os sistemas de gestão municipal poderão ser operados remotamente em escolas, postos de saúde ou em qualquer unidade que necessite a utilização de um sistema de gerenciamento. Dessa forma, o banco de dados da prefeitura se manterá atualizado em tempo real.

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Assim sendo, é que estamos encaminhando para aprovação desta Casa de Leis o Projeto de Lei em tela, que autoriza **abertura de crédito adicional especial** na importância de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais),

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 049/2013

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 049/2013.

Irati, 07 de junho de 2013.

Antonio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 049/2013

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 049/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 07 de junho de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro